



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 514



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.772, DE 10 DE MAIO DE 2024.*****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.***

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.368, de 15/12/2023, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º-decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de maio de 2024.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01772, de 10/05/2024 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL.							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	114.800,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.41 ENSINO INFANTIL - CRECHES.							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	
12.365	2002.2061					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	104.000,00



CN-SIFPM 	Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01772, de 10/05/2024 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM Pagina 2
------------------	--	---------------------------

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.42 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA.							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002.2060	3 3 3	3 3	90	01	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	95.800,00
ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA UNIDADE : 13.03 CAMPANHAS EDUCATIVAS - MOBILIDADE URBANA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15 15.452 15.452 15.452	8001 8001.2337	3 3 3	3 3	90	01	URBANISMO SERVICOS URBANOS MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL CAMPANHAS EDUCATIVAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	10.000,00
TOTAL GERAL							324.600,00



CN-SIFPM 	Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01772, de 10/05/2024 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM Pagina 3
------------------	--	---------------------------

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
---	--

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.51 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					ALIMENTACAO ESCOLAR	
12.361	2006.2076	3				DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-314.600,00
ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA UNIDADE : 13.02 OPERACIONALIZACAO DA FISCALIZACAO E ENGE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2265	3				FISCALIZACAO E ENGENHARIA DE TRANSITO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-10.000,00
TOTAL GERAL							-324.600,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

**DECRETO Nº 1.773, DE 13 DE MAIO DE 2024.****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.368, de 15/12/2023, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 222.918,82 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de maio de 2024.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01773, de 13/05/2024 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1003					MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA	
10.302	1003.1001					CONSTRUCAO, AMPLIACAO, E ADEQUACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	222.918,82
TOTAL GERAL							222.918,82



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01773, de 13/05/2024 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
 UNIDADE : 06.04 ILUMINACAO, PRACAS, PARQUES E JARDINS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5002					CIDADE BONITA	
15.451	5002.1102					CANALIZACAO RIBEIRAO CABREUVA E URBANIZACA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	-222.918,82
TOTAL GERAL							-222.918,82

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2024
DISPENSA N° 006/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: OMEGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 44.831.828/0001-67

OBJETO: TREINAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO PARA FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....